



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EDITAL N°002/2023

(SRT/SESA)

RELATÓRIO DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE III E
PARECER FINAL DA PROPOSTA APRESENTADA

Vitória/ES

Março/2024



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

1) INTRODUÇÃO

Trata o presente de Relatório sobre a **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPES III** da proposta referente ao EDITAL N° 002/2023, de 19 de dezembro de 2023, realizada em 28 de março de 2024, na Sala de Reuniões do Gabinete da Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS, da Secretaria de Estado da Saúde;

2) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Conforme Portaria 002-S, de 03/01/2024, publicada em 04 de janeiro de 2024, o Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, instituiu Comissão de Seleção com objetivo de selecionar Organização Social com melhor Proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá a Gestão das Residências Terapêuticas.

Após publicação da Portaria 002-S, em 04/01/2024, a Comissão de Seleção foi composta pelos servidores relacionados abaixo:

- ❖ Ediva Eva Correa.
- ❖ Franciely da Costa Guarnier.
- ❖ Jeandri dos Santos Pinto.
- ❖ Joubert de Barros.
- ❖ Margareth Maria da Silva.
- ❖ Gislane de Fátima Fabiano.
- ❖ Telma Pereira Salomão.
- ❖ Yure Prudencio Ruas Xavier.

3) SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA (ENVELOPE III) DO EDITAL N°002/2023 - (28/03/2024)

A Sessão de Abertura da Proposta referente ao Edital de Convocação Pública n° 002/2023, Envelope III, conforme convocação emitida pelo Coordenador da Comissão, após o encerramento do prazo recursal, referente ao parecer emitido pela Comissão em 13 de março de 2024, onde a empresa INVISA foi classificada para a etapa final – abertura do Envelope III.

Diante do exposto, foi realizada nova reunião dos integrantes da Comissão às nove horas do dia 28 de março de 2024, na Sala de Reuniões do Gabinete da Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS, da Secretaria de Estado da Saúde localizado à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP: 29050-260, Vitória/ES.



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

Reuniram-se:

Membros da Comissão de Seleção: Ediva Eva Correa; Franciely da Costa Guarnier; Jeandri dos Santos Pinto; Joubert de Barros; Margareth Maria da Silva; Gislane de Fátima Fabiano; Telma Pereira Salomão e Yure Prudencio Ruas Xavier.

Apenas a entidade, Instituto Vida e Saúde – INVISA, CNPJ: 05.997.585/0001-80, localizada no endereço Rua Hemete Silva, 49, Santo Antônio de Paula, Rio de Janeiro, C.E.P. 28.470-0000, **teve a sua documentação avaliada, por ter sido classificada na 1º etapa.**

Novamente houve a verificação do ENVELOPE III, para verificar se comprovar que o mesmo estava devidamente lacrado conforme recebido pelo setor de protocolo da SESA.

4) ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DO ENVELOPE III

A Comissão de Seleção efetuou sua análise com base no item, que diz:

8.14 - A QUALIFICAÇÃO da entidade selecionada será analisada pela Comissão de Seleção e Qualificação e obedecerá aos requisitos constantes no art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 993/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com a documentação contida no ENVELOPE III.

Diante desse comando editalício, seguem abaixo a análise efetuada, item a item:

8.14.1 - A entidade participante do certame deverá apresentar no ENVELOPE III:

a) Estatuto Social registrado no Cartório competente;

R.: Requisito atendido

b) Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando que a entidade não perdeu a qualificação como organização social em outro ente da federação ou não deixou de prestar contas em outros Contratos de Gestão conforme modelo sugerido no Anexo VIII;

R.: Requisito atendido

c) Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando que a entidade não sofreu sanção administrativa nos últimos 02 (dois) anos, em razão da rescisão de contrato com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo sugerido no Anexo VI;

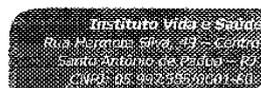
R.: Requisito atendido;



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

d) Manual para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, aprovado pelo seu órgão de decisão superior;

R.: Requisito NÃO atendido. Apresentou documento intitulado de “Manual para a contratação de obras, serviços, compras e alienações” está sem assinatura e sem documento de aprovação do órgão de decisão superior.



Art. 34 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 20 de dezembro de 2013.

INSTITUTO VIDA E SAÚDE
DIRETOR GERAL

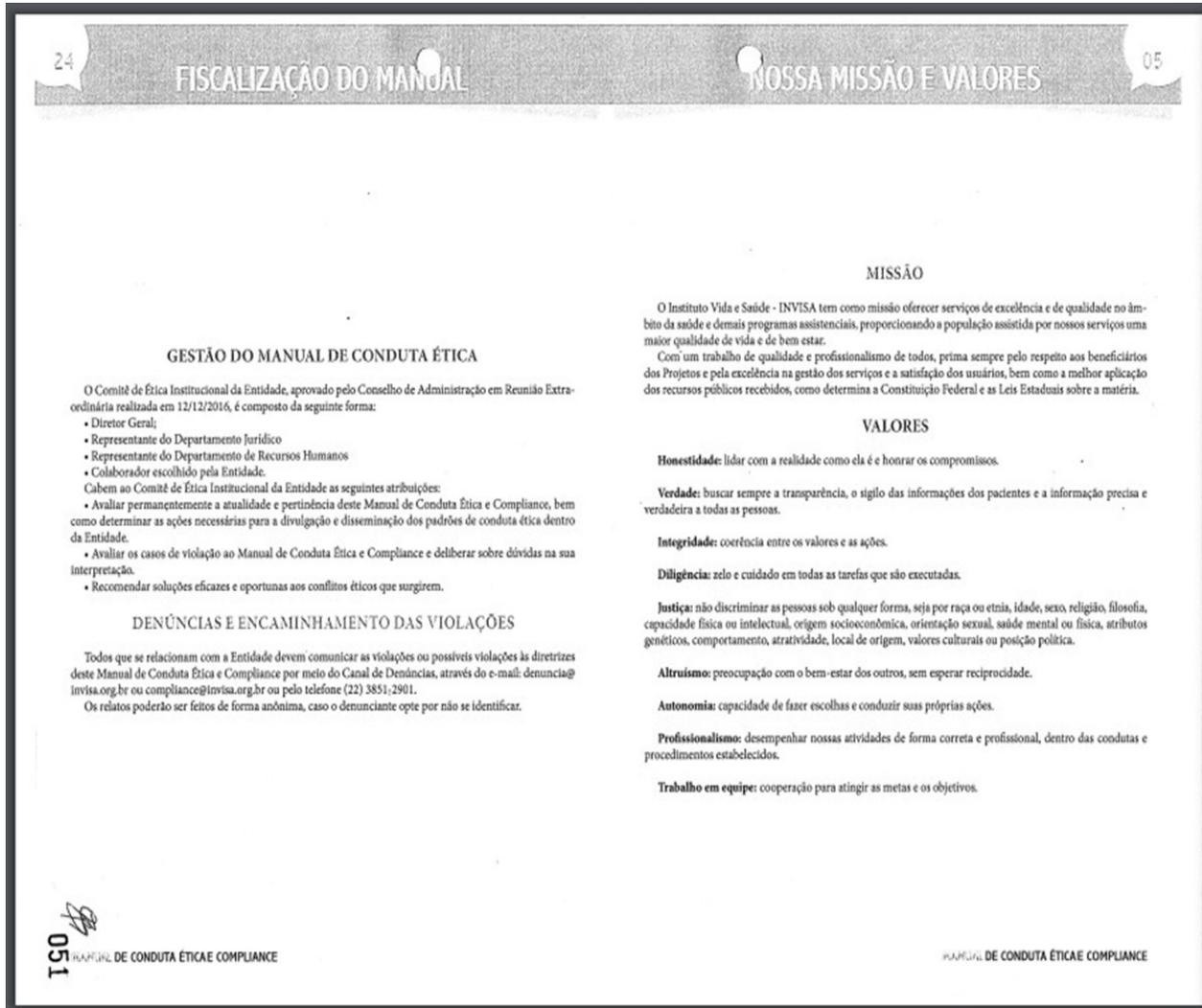

045

e) Código de ética, conduta e integridade, aprovado pelo seu órgão de decisão superior;

R.: Requisito atendido . Conforme comprovado no código de Ética, evidenciado na pág. 51 do Envelope III



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs



f) Regulamento de pessoal com critérios técnicos e de competência profissional para o recrutamento e seleção da sua força de trabalho, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, aprovados pelo seu órgão de decisão superior;

R.: Requisito NÃO atendido. Apresentou a documentação incompleta, pois não contempla o Plano de cargos e benefícios dos empregados da entidade aprovado órgãos de decisão superior.

g) Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração são responsáveis solidários pela execução e fiscalização do Contrato de Gestão, conforme modelo sugerido no Anexo IX.

R.: Requisito atendido;



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

Após a análise dos documentos do Envelope III a Comissão de Seleção deverá emitir sua decisão com base no previsto no item 8.14.2 do edital, conforme abaixo:

“No resultado do certame será informado se a entidade vencedora, atende aos requisitos para qualificação como Organização Social, caso ela não atenda, será desclassificada.”

5) CONCLUSÃO

Diante do exposto, e após análise da documentação apresentada, a comissão de seleção e qualificação declara **DESCCLASSIFICADA** a proposta do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, CNPJ: 05.997.585/0001-80** por **N Ã O** atender todos os requisitos previstos no item 8.14.1 do Edital N° 002/2023 de 19 (dezenove) de dezembro de 2023.

Após a publicação do resultado da seleção inicia-se o prazo para recurso, conforme previsto nos itens **10 – PRAZOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** e **ITEM 11 – CRONOGRAMA** do Edital N° 002/2023.

Vitória, 28 de março de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

EDIVA EVA CORREA
Comissão de Seleção

FRANCIELY DA COSTA GUARNIER
Comissão de Seleção

JEANDRI DOS SANTOS PINTO
Comissão de Seleção

JOUBERT DE BARROS
Comissão de Seleção - Coordenador

MARGARETH MARIA DA SILVA
Comissão de Seleção

GISLENE DE FÁTIMA FABIANO
Comissão de Seleção

TELMA PEREIRA SALOMÃO
Comissão de Seleção

YURE PRUDENCIO RUAS XAVIER
Comissão de Seleção

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOUBERT DE BARROS
ADMINISTRADOR - DT
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 10/04/2024 14:22:13 -03:00

EDIVA EVA CORREA
CONTADOR - DT
GES - SESA - GOVES
assinado em 10/04/2024 12:28:21 -03:00

GISLENE DE FÁTIMA FABIANO
ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 10/04/2024 12:38:11 -03:00

MARGARETH MARIA DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GEPORAS - SESA - GOVES
assinado em 10/04/2024 14:16:36 -03:00

YURE PRUDÊNCIO RUAS XAVIER
MEDICO - DT
GEREH - SESA - GOVES
assinado em 10/04/2024 13:56:43 -03:00

JEANDRI DOS SANTOS PINTO
CONTADOR - DT
GECORC - SESA - GOVES
assinado em 10/04/2024 12:46:31 -03:00

FRANCIELY DA COSTA GUARNIER
PSICOLOGO - DT
NEAE - SESA - GOVES
assinado em 10/04/2024 14:05:42 -03:00

TELMA PEREIRA SALOMÃO
ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 10/04/2024 12:48:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/04/2024 14:22:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOUBERT DE BARROS (ADMINISTRADOR - DT - GECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-PP8JGW>